

Parecer da Comissão de Seleção, referente aos resultados do Edital de Seleção nº 03/2018

ANDI – Comunicação e Direitos

Pauta da reunião: Análise de currículos e Seleção de candidatos – de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Edital de Seleção nº 03/2018, visando a contratação de prestadores de serviço no âmbito do projeto “Fortalecendo a capacidade dos operadores do Sistema de Justiça de coibir as violações dos direitos de crianças e adolescentes cometidas pela mídia brasileira” – Convênio SICONV n.º 876175/2018, firmado entre a ANDI e o Ministério de Direitos Humanos.

O edital contempla a prestação de serviços na seguinte área:

- 1) Consultoria sobre temas de legislação.

Reuniu-se na sede da ANDI, em 11 de janeiro de 2019, às 10h30, a Comissão de Seleção referente ao citado Convênio, formada pela diretora executiva Miriam Izabel Albernaz Cordeiro, a diretora administrativa financeira Ana Potyara Tavares e a assistente financeira Jaqueline Silva, de forma a analisar as propostas enviadas.

Após divulgação do Edital de Seleção, a equipe da ANDI recebeu um total de 2 propostas. Entretanto, nenhuma destas propostas enviadas respondia a requisito central do edital, que estipulava ser “essencial a experiência em questões relacionadas às temáticas do Direito à Liberdade de Expressão e da Regulação dos Meios de Comunicação”.

Assim sendo, abre-se prazo de 05 dias úteis após a publicação deste **Parecer da Comissão de Seleção**, no site da ANDI, para interposição de recurso administrativo.

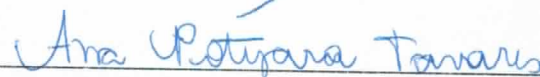
Transcorrido esse prazo, indica-se que seja aberto novo edital de seleção, com foco nessa mesma prestação de serviço.

Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião.

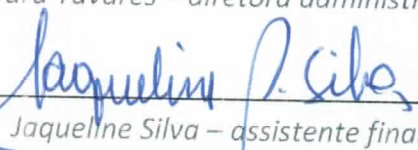
Brasília, 11 de janeiro de 2019



Miriam Izabel Albernaz Cordeiro – diretora executiva



Ana Potyara Tavares – diretora administrativa financeira



Jaqueline Silva – assistente financeira